



## Sarandi

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 019/2021-PMS  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação – nº 019/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Sarandi – Pr  
CONTRATADA: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Prestação de prestação de serviço destinado a operacionalização e manutenção de equipamentos de controle de avanço de sinal semafórico e parada sobre a faixa de pedestre por captura automática de eventos de infração de trânsito utilizando um sistema de registro e armazenamento de uma sequência de imagens associadas a uma ou mais informações de trânsito, contendo dispositivos que são responsáveis pela geração de um vídeo com informações sobre o que ocorreu antes, durante e após o evento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.401.840,00 (um milhão e quatrocentos e um mil e oitocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Sarandi, 13 de abril 2021.

WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL

77969/2021

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, comunica que está **SUSPENSO** o edital de licitação de modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2021**, o qual tem por objeto a **Aquisição de teste rápido para COVID -19**, cuja abertura estava prevista para 15/04/2021 às 13:00h.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2021.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

77795/2021

## Toledo

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de materiais e estruturas para eventos a serem realizados pelas Secretarias de Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Juventude, Políticas para Mulheres e Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 30 DE ABRIL DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 816.868,90 (Oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

#### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de transporte de dados, sem acesso a web, com velocidade de 20, 50 e 100 Mbps Full (down/up), 100% em fibra óptica no acesso concentrador e nos pontos remotos, com 100% de garantia de banda, contemplando ainda o serviço de instalação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme os quantitativos e especificações definidos no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h15min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. Município de Toledo-PR, em 12 de abril de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

77502/2021

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 015/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 674 a 676), bem como o parecer jurídico (fl. 678), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, INABILITANDO A EMPRESA CP COMERCIAL S/A PARA TODOS OS LOTES QUE PARTICIPOU NA LICITAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de abril de 2021.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

77524/2021

## Umuarama

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de impermeabilização com manta asfáltica na cobertura do Paço Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 20 de maio de 2021.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**TIPO:** Menor preço global.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.**

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 07 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

77744/2021

## Entidades Municipais

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 17.479.780-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ

**Partes:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Educação para a Ciência e Divulgação Científica.

**Recursos Financeiros:** O presente Instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04

recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

**Data Assinatura:** 07/04/2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** – Diretor-Presidente da Fundação Araucária  
**GERSON KOCH** - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

**LUIZ MÁRCIO SPINOSA** - Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

**RICARDO MARCELO FONSECA** - Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 17.457.004-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICO LTDA (IPETEC) E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**

**Partes:** INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICO LTDA - IPETEC e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Aviação de Pequeno Porte.

**Recursos Financeiros:** O presente Instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

**Data Assinatura:** 07/04/2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** – Diretor-Presidente da Fundação Araucária  
**GERSON KOCH** - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

**LUIZ MÁRCIO SPINOSA** - Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

**JOÃO CARLOS BOSCARDIN** - Sócio Administrador – IPETEC

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 17.440.946-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE) E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Aviação de Pequeno Porte.

**Recursos Financeiros:** O presente Instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

**Data Assinatura:** 07/04/2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** – Diretor-Presidente da Fundação Araucária

**GERSON KOCH** - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

**LUIZ MÁRCIO SPINOSA** - Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

**ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER** - Reitor da Unioeste

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 17.469.293-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**

**Partes:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Aviação de Pequeno Porte.

**Recursos Financeiros:** O presente Instrumento não implica no repasse de

recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

**Data Assinatura:** 07/04/2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** – Diretor-Presidente da Fundação Araucária  
**GERSON KOCH** - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

**LUIZ MÁRCIO SPINOSA** - Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

**GLEISSON A. PEREIRA DE BRITO** - Reitor da Unila

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 17.470.223-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL (PTI-BR) E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**

**Partes:** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de Aviação de Pequeno Porte.

**Recursos Financeiros:** O presente Instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de instrumento Jurídico específico.

**Vigência e da Prorrogação:** O presente Instrumento terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

**Data Assinatura:** 07/04/2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** – Diretor-Presidente da Fundação Araucária  
**GERSON KOCH** - Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

**LUIZ MÁRCIO SPINOSA** - Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

**EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES** - Diretor

Superintendente

**RODRIGO RÉGIS DE ALMEIDA GALVÃO** - Diretor de Negócios e Inovação

77921/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**  
Aviso de Inexigibilidade

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizou no dia 09/04/2021, a inexigibilidade de licitação nº15/2021, conforme Artigo 25, inciso I, na Fundação Municipal de Saúde, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, para Contratação de empresa para o fornecimento, consignação e reposição de materiais de órteses e próteses específicos para realização de cirurgias ortopédicas e cirurgias de Bucomaxila facial. Valor Máximo: R\$90.000,00 (Noventa mil Reais), empresa: Mega Medical Eireli, CNPJ: 12.561.565/0001-27. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 12/04/2021

Rodrigo Daniel Manjabosco  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

77476/2021

